



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 035/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: DINILSON JOSÉ DOS SANTOS.

VALOR: R\$ 81.789,52 (OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REIAS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

Entidade beneficiada: Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Ágape.

- CNPJ: 48.741.976/0001-41

Finalidade: Apoiar o Projeto "ESPORTE EM AÇÃO". Os recursos destinados serão para manter o desenvolvimento do Projeto com custeio para participação em campeonatos de karatê; realização de eventos do PROJETO ESPORTE EM AÇÃO; materiais de consumo; aquisição de uniformização e material esportivo tais quais: Kimonos para prática de Karatê; aquisição de uniformes para prática de capoeira; aquisição de camisas de Muay Thai; aquisição de uniforme de Judô branco; aquisição de uniforme de Jiu Jitsu; aquisição de luva de Karate; aquisição de faixa de karate; aquisição de corda de capoeira; aquisição de kit de uniforme para Ballet; contratação de pessoal: Coordenador do Projeto, Assistente Social, Assessoria Administrativa, Assessoria de Contabilidade, Assessoria de Comunicação, Instrutor de Karate, Instrutor de Muay Thai, Instrutor de Judô, Instrutor de Jiu Jitsu, Instrutor de Ballet, Assistente Administrativa.

1ª Discussão

EM: 05/12/23

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 12/12/23



Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

✉ secretariageral@canaadocarajas.pa.leg.br

☎ 094 3392-4545

🌐 www.canaadocarajas.pa.leg.br

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2024, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Mantem-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para custear o Projeto acima especificado.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.032 - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1500: recursos não vinculados de impostos.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 81.789,52 (OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REIAS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

Art. 2º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de apoiar as ações do Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Ágape.

Art. 3º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 05/12/23

Dinilson José dos Santos.
Vereador



PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br

094 3392-4545

www.canadoscarajas.pa.leg.br

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 12/12/23



PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar e incentivar as ações do Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Ágape, que é uma entidade que tem por objetivo incentivar a prática esportiva e promover inclusão social de crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social de Canaã dos Carajás, através do projeto ESPORTE EM AÇÃO desenvolve uma série de atividades esportivas como karatê, capoeira, muay thai, jiu-jitsu, judô e ballet, que visam o desenvolvimento físico e social dos participantes.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1072/2023, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 05/12/23



PRESIDENTE

Dinilson José dos Santos.
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 12/12/23



PRESIDENTE

📍 Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

✉ secretariageral@canaadascarajas.pa.leg.br

☎ 094 3392-4545

🌐 www.canadascarajas.pa.leg.br